



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE**

Em atendimento ao Requerimento do Relator, Deputado Samuel Viana, declaro prejudicados os Projetos de Decreto Legislativo nºs 315/2020 e 328/2020, nos termos do artigo 164, inciso I do RICD.

A prejudicialidade decorre da perda de oportunidade, uma vez que a Resolução Homologatória nº 2.757, de 19 de agosto de 2020, também da ANEEL, publicada posteriormente à apresentação dos PDLs em discussão, revogou a Resolução Homologatória nº 2.707, de 25 de junho de 2020..

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2024

**Deputado Junior Ferrari**  
Presidente



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Júnior Ferrari.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2488811>

2488811